



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022

Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos de Agente Fazendário e Analista Fazendário do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Contagem/MG

A Prefeita do município de Contagem, Marília Aparecida Campos, e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais, tornam público o Edital de Retificação nº 001/2022 referente ao Edital nº 002/2020 de 07 de fevereiro de 2020 - Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos de Agente Fazendário e Analista Fazendário, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Contagem/MG, publicado no Diário Oficial de Contagem - DOC e por meio do endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br as retificações conforme se seguem:

Preâmbulo

Onde se lê:

O Prefeito do Município de Contagem, Alexis José Ferreira de Freitas[...]

Leia-se:

A Prefeita do município de Contagem, Marília Aparecida Campos,[...]

Onde se lê:

1.3.1. Pela *internet*, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital Nº 002/2020** – Concurso Público Prefeitura Municipal de Contagem no período compreendido entre **12h do dia 08/04/2020 e 23h59 do dia 08/05/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Leia-se:

1.3.1. Pela *internet*, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital Nº 002/2020** – Concurso Público Prefeitura Municipal de Contagem no período compreendido entre **12h do dia 07/11/2022 e 23h59 do dia 06/12/2022**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Onde se lê:

1.3.2. Presencialmente, na sede da Fundação CEFETMINAS – Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte, para os candidatos que não possuem computador, de 09h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, no período de **08/04/2020 a 08/05/2020**.

Leia-se:

1.3.2. Presencialmente, na sede da Fundação CEFETMINAS – Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte, para os candidatos que não possuem computador, de 09h às 11h e de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, no período de **07/11/2022 a 06/12/2022**.

Onde se lê:

1.3.3. Presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, à Avenida João César de Oliveira, nº 6620, Bairro Beatriz, para os candidatos que não possuem computador, de 13h às 17 h, exceto sábados, domingos e feriados, no período de **08/04/2020 a 08/05/2020**.

Leia-se:



1.3.3. Presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, à Avenida João César de Oliveira, nº 6620, Bairro Beatriz, para os candidatos que não possuem computador, de 13h às 17 h, exceto sábados, domingos e feriados, no período de **07/11/2022 a 06/12/2022**.

Onde se lê:

1.3.1. Pela *internet*, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital Nº 002/2020** – Concurso Público Prefeitura Municipal de Contagem no período compreendido entre **12h do dia 08/04/2020 e 23h59 do dia 08/05/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Leia-se:

1.3.1. Pela *internet*, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital Nº 002/2020** – Concurso Público Prefeitura Municipal de Contagem no período compreendido entre **12h do dia 07/11/2022 e 23h59 do dia 06/12/2022**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

Onde se lê:

3.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, no período das **12h do dia 08/04/2020 às 23h59 do dia 08/05/2020**, considerando como horário oficial o horário de Brasília/DF.

Leia-se:

3.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **concurso.fundacaocefetminas.org.br**, no período das **12h do dia 07/11/2022 às 23h59 do dia 06/12/2022**, considerando como horário oficial o horário de Brasília/DF.

Onde se lê:

3.2.8. O boleto, devidamente quitado até a data limite de **11/05/2020**, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no Concurso Público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

Leia-se:

3.2.8. O boleto, devidamente quitado até a data limite de **07/12/2022**, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no Concurso Público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

Onde se lê:

4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **12h do dia 08/04/2020 às 23h59 do dia 13/04/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Para tanto, deverá se enquadrar e comprovar uma das condições expostas nesse Edital e poderá escolher o envio por uma das seguintes formas:

Leia-se:

4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **12h do dia 07/11/2022 a 09/11/2022**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Para tanto, deverá se enquadrar e comprovar uma das condições expostas nesse Edital e poderá escolher o envio por uma das seguintes formas:

Onde se lê:



c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

Leia-se:

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular. Fica a visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais (Redação dada pela Lei nº 14.126, de 2021).

Onde se lê:

6.7.1. A Fundação CEFETMINAS convocará para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital.

Leia-se:

6.7.1. Em cumprimento à Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, a Fundação CEFETMINAS convocará para a heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital.

Onde se lê:

6.12. Serão eliminados do certame os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimentos de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé.

Leia-se:

6.12. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Item excluído:

6.12.1 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não justifica o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Onde se lê:

8.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Discursivas serão aplicadas na cidade de Contagem/MG, na data provável de **24/05/2020**.

Leia-se:

8.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Discursivas serão aplicadas na cidade de Contagem/MG, na data provável de 15/01/2023.

Onde se lê:

8.3. O cartão definitivo de inscrição – CDI contendo o local, a sala e o horário de realização das provas será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **curso.fundacaocefetminas.org.br**, na data provável de **20/05/2020**.

Leia-se:

8.3. O cartão definitivo de inscrição – CDI contendo o local, a sala e o horário de realização das provas será disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: **curso.fundacaocefetminas.org.br**, na data provável de 06/01/2023.



Onde se lê:

8.10. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu Comprovante Definitivo de Inscrições, deverá encaminhar à Fundação CEFETMINAS por e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, o comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, até o dia **21/05/2020**.

Leia-se:

8.10. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver disponível o seu Comprovante Definitivo de Inscrições, deverá encaminhar à Fundação CEFETMINAS por e-mail: concursopublico@fundacaocefetminas.org.br, o comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, até 5 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a realização da prova.

Onde se lê:

8.36. Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão divulgados no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: curso.fundacaocefetminas.org.br, na data **25/05/2020**.

Leia-se:

8.36. Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão divulgados no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: curso.fundacaocefetminas.org.br, na data prevista no cronograma.

Onde se lê:

11.2. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pelos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha; na Prova de Redação e na Prova Discursiva.

Leia-se:

11.2. O Resultado Final deste Concurso Público será aferido pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha; na Prova de Redação e na Prova Discursiva.

No anexo II – Conteúdo Programático para a disciplina de Conhecimentos Gerais sobre o Município, incluído:

1. História do Município de Contagem: aspectos históricos, culturais, sociais, econômicos e político-administrativos; 2. O Município de Contagem na contemporaneidade: aspectos demográficos, administrativos, políticos, econômicos, físicos e geográficos.

Contagem, 19 de outubro de 2020.

Marília Aparecida Campos
Prefeita do Município de Contagem